

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR N° 258/2023

Concede licença saúde a defensor público do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 111 de 17 de setembro de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a defensor público abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
CAUE BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO	DEFENSOR	214047326 -RJ	10	17/09/2023 a 26/09/2023

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 257/2023

Concede licença paternidade a servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral do estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a Deliberação CSDP nº 06, de 17 de fevereiro de 2017,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Paternidade ao Servidor Público abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
JEFERSON LUIZ WANDERLEY	ANALISTA	8.741.282-2	20	14/09/2023 a 03/10/2023

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº57/2023

Protocolo: 20.872.996-9
015/2023

Pregão Eletrônico nº

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Objeto: fornecimento de veículos zeroquilômetro, do tipo furgão, adaptado como unidade móvel de atendimento para os Programas de Atendimento Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

Vigência: será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor total do Contrato: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos; Fonte de Recursos: 250 - Diretamente arrecadados. Detalhamento da despesa orçamentária: 4.4.90.52.52 - Veículos.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 274, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa defensor público substituto

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2023;

CONSIDERANDO o período de férias das defensoras públicas *Luciana Tramuja Azevedo Bueno* e *Thatiane Barbieri Chiapetti*;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.014.419-6;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

RESOLVE



Designar, a partir de 25 de setembro de 2023, o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública da 1ª região.

Parágrafo único. Fica o defensor público mencionado no *caput* designado em acumulação, a partir de 02 de outubro de 2023, para a 8ª Defensoria Pública da 1ª região.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2023

Protocolo: 20.846.464-7

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo Contratual de 1,66% - (R\$ 3.216,10) visando a consecução de obra nos termos e quantitativos que especifica.

Valor Global Atual: R\$ 196.415,51.

Acréscimo no valor global: R\$ 3.216,10.

Novo Valor Global: R\$ 199.631,61.

Valor do termo: R\$ 3.216,10.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados.

Nesta, registrada no detalhamento: 4.4.90.51.10 - Outras Edificações.

Data de assinatura: 19/09/2023

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 – DPE-PR

Objeto: Contratação de fornecimento de serviços de coffee break.

Protocolo: 20.268.190-5.

Data da sessão: 03/10/2023.

Horário de abertura das propostas: 13:30 horas.

Horário de início da disputa: 14:00 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 1020227).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPSG Nº 06/2023

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador do Segundo Grau e Tribunais Superiores Alex Lebeis Pires, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público Alex Lebeis Pires marcadas para o período de 25/09/2023 a 04/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, sendo certo que o saldo será marcado em momento oportuno.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

ALEX LEBEIS PIRES
Coordenador Interino

PORTARIA ADMCASC /DPP Nº 012/2023

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora de Sede, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) DEFENSORA PÚBLICA LUANA NEVES ALVES, marcadas para o período de **16/10/2023 a 20/10/2023** e **06/11/2023 a 10/11/2023**, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a 31/12/2021, e de 01/01/2022 a 31/12/2022, pelo motivo de configurar período de licença maternidade.

Cascavel, 17 de agosto de 2023.

LUANA NEVES ALVES
Defensora Pública
Coordenadora de Sede de Cascavel

PORTARIA Nº 24/2023/LONDRINA/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de 02/01/2023 a 06/01/2023., a Defensora Pública **Aline Valério Bastos** foi designada para o regime de plantão, nos termos RESOLUÇÃO DPG Nº 325, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 Revoga a Resolução DPG nº 324/2022 e Designa Defensores/as Públicos/as para atuação nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário, conforme especifica

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE



Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Aline Valério Bastos** no(s) dia(s) **05 e 06/10/2023**, a fim de compensar **2** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **Recesso do Judiciário** .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2023.

Londrina, 18 de setembro de 2023.

GABRIELA LOPES PINTO
Coordenadora de Sede

PORTARIA DESCENTRALIZADAS/DPTO/DPP Nº 13/2023

Retificar a portaria de suspensão de férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 12/2023, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública Luciana Tramujas Azevedo Bueno marcadas para o período de 11/09/2023 a 29/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 e 01/01/2021 e 31/12/2021.

LEIA-SE:

SUSPENDER as férias Defensora Pública Luciana Tramujas Azevedo Bueno, marcadas para o período de 11/09/2023 a 19/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 e 01/01/2021 e 31/12/2021.

Curitiba, 19 de setembro de 2023

MARCELO LUCENA DINIZ
Defensor Público Coordenador das Sedes Descentralizadas de Curitiba

